



Decreto Nº 42 - de 20 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.440,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.1.0003-1.501.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - -	R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.900,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	3.900,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - -	R\$	3.540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.540,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.540,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	7.440,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	7.440,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - -	R\$	3.540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.540,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.540,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.501.000 - 4.4.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - -	R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.900,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	3.900,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	7.440,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	7.440,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Março de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70